



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

FEVEREIRO/2026

Decreto nº 04402026

Em, 19 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 106.065,00 (Cento e Seis Mil, Sessenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10	303	3006	2098	ATIVIDADES DO CENTO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	
	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	479,00
	15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	479,00
				Total na Ação	479,00
				Total na Unidade Orçamentária	479,00

02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1032	1088	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS	
	4.4.90.51	99		OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	101.211,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	101.211,00
				Total na Ação	101.211,00
				Total na Unidade Orçamentária	101.211,00

02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES

26	782	2021	2164	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	3.3.90.30	99		MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	1.820,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	1.820,00
	3.3.90.39	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	2.555,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	2.555,00
				Total na Ação	4.375,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.375,00

Total de Suplementações: 106.065,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 106.065,00 (Cento e Seis Mil, Sessenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	999	9999	2179	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9.9.99.99	99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Todas as Aplicações	106.065,00
	15000000			Recursos não Vinculados de Impostos	106.065,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

FEVEREIRO/2026

02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	999	9999	2179	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
					Total na Ação	106.065,00
					Total na Unidade Orçamentária	106.065,00
Total de Anulações:						106.065,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 19 de Fevereiro de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito